



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.456, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1.997, que cria o Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência."

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – O artigo 1º., da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. - Fica criado o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD, subordinado à Secretaria de Cidadania e Ação Social, com caráter consultivo e deliberativo e terá por finalidade:"

Art. 2º. – O artigo 2º., da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. - O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência será composto de 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes com a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes de organizações não governamentais e 02 (dois) suplentes;

b) 02 (dois) representantes das entidades prestadoras de serviço de assistência aos deficientes e 02 (dois) suplentes.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

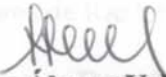
ESTADO DE SÃO PAULO

II - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) 02 (dois) representantes da Câmara Municipal indicados pela Mesa Diretora e 02 (dois) suplentes;**
- b) 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) suplentes."**

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de agosto de 2003
- 39º. Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.


Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 013/03 = PM
Autógrafo nº. 023.08.2003 = CM
Processo nº. 1.188/03 = PM